



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2015

SÚMULA: Altera o art. 225 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º Fica alterado o art. 225 da Resolução 09/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 225- Na primeira Sessão Ordinária de cada mês, será entoado o Hino Nacional e na ultima Sessão Ordinária será entoado o Hino a Castro”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de março de 2015.

Itari Cropolato
Vice Presidente

Gerson Sutil
Presidente

Aline Sleutjes Roberto
2^a Secretária

Maria de Fatima Barth Antão Castro
1^a Secretária